



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM- PB

Criado pela Lei Municipal n.º 183/2003 de Junho de 2003 com alterações dadas pela Lei Municipal n.º 312/2013 de 25 de Março de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 04/2019

“Homologar as candidaturas a membro do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Passagem – PB no ano de 2019 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM - PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal n.º 312/2013 de 25 de Março de 2013, em conformidade com a Resolução CMDCA N.º 01/2019 de 03 de abril de 2019,

CONSIDERANDO Vencidas as fases classificatórias dos incisos I e II do artigo 12 da Resolução CMDCA N.º 01/2019 de 03 de abril de 2019, e de acordo com os itens 9 ao 12 do Edital N.º 01/2019 de 05 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a realização de reunião para sorteio de número, assinatura de termo de posse e escolha de nome oficial para cédula; e

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as candidaturas dos candidatos abaixo relacionados, com nomes completos, nomes oficiais para cédula e números registrados no sorteio:

NOME COMPLETO	NOME OFICIAL PARA CÉDULA	NÚMERO
ADRIANA GOMES PEREIRA	ADRIANA	34
ANTÔNIO DOMICIANO DA SILVA GUIMARÃES	NEM DE DAMIÃO	43
BRUNO FERREIRA DA SILVA	BRUNO	39
CÂNDIDO MONTENEGRO GOMES	IRMÃO CÂNDIDO	41
GILVAN DE OLIVEIRA	GIL	18
IZAQUELE PAULO DOS SANTOS	IZAQUELE	26
JOELSON MELO DE OLIVEIRA	NEGO DÓ	25
JAILMA FERREIRA RODRIGUES	JAILMA	48
JOSÉ ARTUR BRAZ DA SILVA	ARTUR	12
JOSÉ CLAUDEMILSON DA SILVA	TAL	46
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	DUDINHA FERREIRA	33
JOSICLEIDE ALVES FERREIRA	CLEIDE	47
MARCIO PAULO DE OLIVEIRA	GUSTAVÃO	35
NYELTON SOARES DA SILVA OLIVEIRA	BELLAH SILVA	23
ODAIR VICENTE DE OLIVEIRA	ODAIR VICENTE	19
SANDRA DE ANDRADE SILVA NASCIMENTO	SANDRA DE DEDÊ	24
SIMONE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	SIMONE	44
VIVIANE MOREIRA FREITAS	VIVIANE	31
WILLIAN CÁCIO DE OLIVEIRA	WILLIAN	37

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem - PB, 08 de agosto de 2019.

ROGÉRIO GOMES FERREIRA
Presidente do CMDCA

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO